

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA DIRETORIA GERAL GABINETE DA DIRETORIA GERAL



## PORTARIA Nº 212 - DG/IFAM CITA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 005 – CGP/DG/IFAM CITA, de 16 de setembro de 2016, referente ao processo nº 23744.000138/2016-86, de 29 de agosto de 2016, de autoria do servidor JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea 'h' da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

## RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS, SIAPE: 2198821, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 01 para 02:

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
D(101)	D(102)	27/02/2015 a 26/08/2016	27/08/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16